



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 48/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora KAREN JUREMA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula SIAPE 1771337, ocupante da função de COORDENADORA DE ORÇAMENTO / DIPLAN / PROPLAD – FG-1 para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer o cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO / DIPLAN / PROPLAD – CD-4 no período de 25/02/24 a 01/03/24 , em virtude de férias da titular, JOZENEIDI COSTA MACHADO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 8 de janeiro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 08/01/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161152** e o código CRC **C9B07CEE**.